

Pregão Eletrônico: 28/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06128121147300000 339030 0106000000 Estadual
Convênio: 5/2009
Contratado: HENRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP
Endereço: Psg João Balbi, 1335
CEP. 66060-260 - Belém/PATelefone: 9132466787
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 1109/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184689
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0651/08-GAB/CORREGEPOL de 29/10/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor: IPC ALEXANDRE SOUZA MATA, acerca da denúncia formulada por JOSÉ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor: IPC ALEXANDRE SOUZA MATA, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciada a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1091/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184591
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0449/09-GAB/CORREGEPOL de 15/05/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: EPC RUBENS OLIVEIRA MATOS e do DPC RUY PORTO MEDEIROS, acerca da denúncia formulada pelo Sr. JOSÉ ALBERTO DE AZEVEDO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor EPC RUBENS OLIVEIRA MATOS, não cometeu nenhuma transgressão disciplinar;
CONSIDERANDO: em relação ao servidor DPC RUY PORTO MEDEIROS, a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0449/09-GAB/CORREGEPOL de 15/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1090/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184583
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0090/08-GAB/CORREGEPOL de 25/01/08, que tem por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC EDWARD CLÁUDIO VALENTE DE MOURA, acerca da denúncia formulada pela Srª. DINETE BOULHOSA MENDES, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado foi demlItido, através de Decreto Governamental de 09/06/10, publicado no D.O.E, edição 31685 de 11/06/10;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0090/08-GAB/CORREGEPOL de 25/01/08, conforme disposto no Art. 98, § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1093/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184600
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0443/08-GAB/CORREGEPOL de 17/07/08, que teve por objeto apurar notícia publicada no jornal "O Liberal" de 26/06/08, intitulada: "Polícia mata assaltantes de banco", fato ocorrido em Castanhal, após assalto à agência do Banco do Brasil, no Município de São Francisco do Pará, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram no estrito cumprimento do dever legal, e sob o abrigo da legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0443/08-GAB/CORREGEPOL de 17/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1092/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184595
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0574/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, IPC's: ATANILSON MENDES NASCIMENTO e CARLOS JOSÉ DA CRUZ DE JESUS, acerca das denúncias formuladas por: JOSÉ MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALCIDÉIA MARQUES FREIRE e MARIA DE LOURDES REIS SOUZA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0574/07-GAB/CORREGEPOL de 22/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1088/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184579
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0474/10-GAB/CORREGEPOL de 07/07/10, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: BRUNO DA SILVA DE MORAIS, da Depol do Bengui, ocorrida em 26/05/10, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0474/10-GAB/CORREGEPOL de 07/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1089/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184580
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0036/08-GAB/CORREGEPOL de 10/01/08, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 0818/07-Ouvidoria, encaminhando cópia de matéria jornalística publicada no Jornal "O Liberal", onde consta que os detentos da Seccional do Guamá, teriam sido agredidos por policiais civis e militares, por ocasião da revista realizada nas celas, fato ocorrido em 09/10/07, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0036/08-GAB/CORREGEPOL de 10/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1085/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184567
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/08-GAB/CORREGEPOL de 07/05/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, em razão de que teria realizado a apreensão e entrega de objetos nos autos do IPL nº 2006.000204-6-DPFR, sob sua presidência, sem a devida cautela legal, fato ocorrido em 19/05/06, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/08-GAB/CORREGEPOL de 07/05/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1086/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184568
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0208/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC CELSON IRAN CORDOVIL VIANA, que segundo denúncia teria deixado de instaurar procedimento policial, diante do registro de ocorrência relatado pela Srª. SIMONE DO CARMO MARTINS, em 08/11/07, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0208/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1080/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184555
CONSIDERANDO: a instauração das AAI's nºs 0607/10-GAB/CORREGEPOL e 0608/10-GAB/CORREGEPOL, ambas de 21/09/10, que apuram irregularidades funcionais praticadas por policiais civis, da DP de São Miguel do Guamá, fatos ocorridos em 08/08/10, conforme Portarias instauradoras;
CONSIDERANDO: a duplicidade existente entre as AAI's nºs.: 0607/10 e 0608/10, e também o princípio da economia processual, visando a celeridade da apuração;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO as AAI's nºs: 0607/10-GAB/CORREGEPOL e 0608/10-GAB/CORREGEPOL ambas de 21/09/10, devendo ser instaurado novo Procedimento para apurar os fatos;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1087/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184571
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0759/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: EMERSON GONÇALVES e FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, da Divisão de Investigações e Operações Especiais/DIOE, ocorrida em 26/09/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0759/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1083/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184563
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0109/09-GAB/CORREGEPOL de 02/02/09, que teve por objeto apurar as declarações prestadas pelos presos provisórios: JOSÉ DIAS DA SILVA ROCHA JÚNIOR e ÉLIO GOMES PENICHE, onde denunciam irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na Depol de São Miguel do Guamá, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0109/09-GAB/CORREGEPOL de 02/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1084/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184565
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0558/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do MPC MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA SILVA, em razão da denúncia formulada pela Srª. SOCORRO FERREIRA DE LIMA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0558/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil